PROJETO DE LEI Nº CM-098/2021

Dispõe sobre obrigação de autorização legislativa em obra de grande porte em Divinópolis e dá outras providências

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Sempre que ocorrer mudanças orçamentárias ou de planejamento urbanístico em obra de grande porte em Divinópolis, realizadas pelo Executivo Municipal, no volume de mais de 10% do previsto incialmente quando do seu início, fica obrigatoriamente o Executivo a pedir autorização legislativa para sua efetiva continuidade.

Parágrafo Único Entenda-se como obra de grande porte aquela que consome mais de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até a sua efetiva conclusão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Com este projeto de lei, nosso objetivo é de evitar o escárnio que se tornou a construção, por exemplo, do Hospital Regional de Divinópolis. Construção de grande porte iniciada em um determinado governo passado, se arrasta por anos e anos, consumindo dinheiro público e aumentando cada vez mais seu orçamento de conclusão. Uma verdadeira vergonha em termos financeiros, de planejamento e de gestão. Desta forma, como nosso projeto, estamos exigindo que quando ocorrer mudanças orçamentárias ou de planejamento urbanístico em obra de grande porte em Divinópolis, realizadas pelo Executivo Municipal, no volume de mais de 10% do previsto incialmente quando do seu início, fica obrigatoriamente o Executivo a pedir autorização legislativa para sua efetiva continuidade. Com a Lei vigente, esperamos que os gestores municipais saibam que os vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis não tolerarão mais incompetência na gestão de obras de grande porte. Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da referida matéria.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO